



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____ / ____ / ____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(Revogado pelo Decreto nº 171 de 2010)

DECRETO Nº 013, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.

~~Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e Superintendência Municipal de Trabalho e Emprego da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2009,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e Superintendência Municipal de Trabalho e Emprego são os seguintes:~~

**~~I – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO E EMPREGO – SDSTE~~**

~~Gabinete do Secretário~~

Secretário Municipal	Subsídio
Chefe de Gabinete	DAS-1
02 Assessor Especial	DAS-1.1
07 Assistente I	DAS-5
06 Assistente II	DAS-6
03 Assistente III	DAS-7
09 Assistente IV	DAS-8
Assessoria Jurídica	
01 Assessor Especial	DAS-1.1
Assessoria Técnica e de Planejamento – ASTEP	
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-1
02 Assessor Técnico I	DAS-2
07 Assessor Técnico II	DAS-3.1
05 Assessor Técnico III	DAS-4
Núcleo Setorial de Informática – NUSIN	
Assistente II	DAS-6
Diretoria de Proteção Básica – DIPOB	
Diretor	DAS-1
Gerência de Atenção à Família – GERA F	
Gerente	DAS-3
Divisão de Pioneiros Mirins e CRAS – DIPIM	
Chefe de Divisão	FG-2

Divisão do Programa Agente Jovem – DIPAJ Chefe de Divisão	FG-2
Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional – GESAN Gerente	DAS-3
Divisão de Promoção de Programas de Alimentação e Nutrição – DIPAN Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Apoio à Vigilância Alimentar e Nutricional – DAVAN Chefe de Divisão	FG-2
Unidade Centro de Assistência – UNCAS 03 Chefes de Unidade	FG-3
Unidades Casa da Família – UNCAF 10 Chefes de Unidade	FG-2
Unidades Pioneiros Mirins – UNIP 10 Chefes de Unidade 01 Chefe de Unidade	FG-2 FG-4
Gerência de Prestação de Serviços – GERPS Gerente	DAS-3
Divisão de Manutenção de Informática – DIMIF Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Cadastro de Programas – DICAP Chefe de Divisão	FG-2
Diretoria de Proteção Especial – DIRPE Diretor	DAS-1
Gerência de Média Complexidade – GEMEC Gerente	DAS-3
Divisão de Plantão Social – DPLAS Chefe de Divisão	FG-3
Divisão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – DIPET Chefe de Divisão	FG-4
Unidades do PETI – UNIPE 06 Chefe de Unidade	FG-2
Gerência de Alta Complexidade – GERAC Gerente	DAS-3
Divisão do CREAS – DICRE Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Apoio Técnico aos Programas – DIATE Chefe de Divisão	FG-2
Unidade da Casa Abrigo e Acolhida – UNIAG 02 Chefes de Unidade	FG-3
Diretoria de Gestão e Finanças Setorial – DGFIS Diretor	DAS-1
Gerência de Recursos Humanos – GEREH Gerente	DAS-3
Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Educação Permanente na Assistência Social – DEPAS Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Apoio ao Trabalhador do SUAS – DIVAT Chefe de Divisão	FG-4

Gerência de Finanças e Controle Interno – GEFIC Gerente	DAS-3
Divisão de Compras Suprimentos, Convênios e Contratos – DICOS Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Transportes e Almoxarifado – DITAL Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Serviços Gerais – DISEG Chefe de Divisão	FG-2
Diretoria de Necropólis – DIREN	DAS-1
Divisão de Controle de Sepultamentos – DICOS Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Expedição de Concessões – DIECO Chefe de Divisão	FG-3

~~II – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO – SUTRE~~

Gabinete do Superintendente

Superintendente de Trabalho e Emprego	DS-1
Diretoria de Articulação Institucional do Trabalho, Emprego e Renda – DATER Diretor	DAS-1
Gerência de Intermediação de Mão-de-Obra – GEIMO Gerente	DAS-3
Gerência Técnica de Projetos – GETEP Gerente	DAS-3
Diretoria de Promoção e Qualificação Profissional do Trabalho, Emprego e Renda – DPROQ Diretor	DAS-1
Gerência de Monitoramento e Avaliação do Trabalho – GEMAT Gerente	DAS-3
Gerência de Qualificação Social e Profissional – GEQSP Gerente	DAS-3

Art. 2º A estrutura organizacional tem representação gráfica, conforme os Anexos I e II deste Decreto.

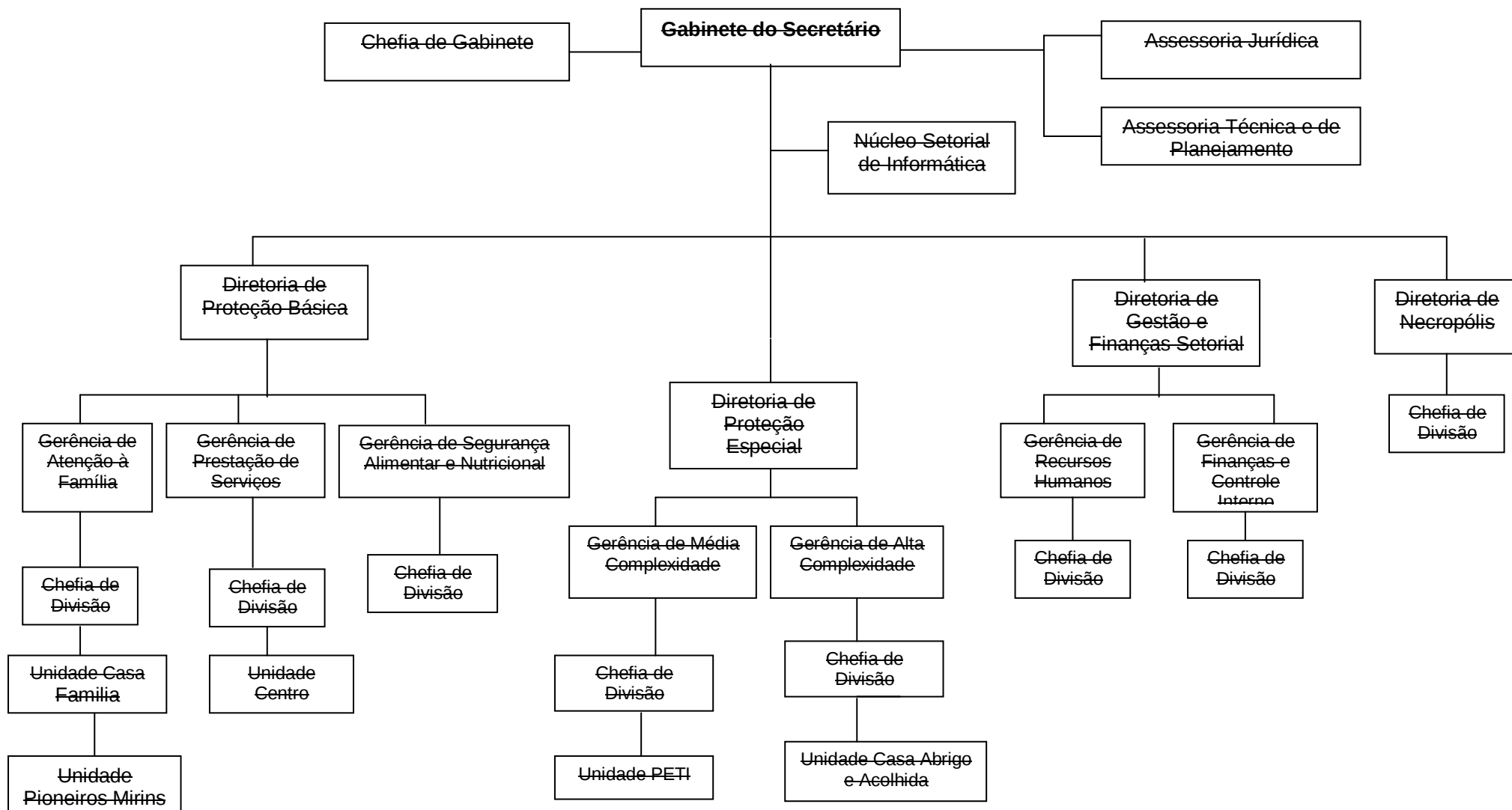
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 120, de 19 de junho de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, ao 1º dia do mês de janeiro de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO I AO DECRETO Nº 013, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO



~~ANEXO II AO DECRETO Nº 013, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.~~

~~SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO~~

